

**Extrato de Ata da 32ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC**

**2ª Reunião de Avaliação Estratégica - RAE - CICLO 2022**

**REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2022**

Às onze horas do dia quinze de agosto de dois mil e vinte dois, por videoconferência, teve início a 32ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, 2ª Reunião de Avaliação Estratégica - RAE - CICLO 2022, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, da Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, do Diretor Jorge Antonio Aquino Lopes e do Diretor Alexandre Fioranelli. A reunião foi apoiada pelo Auditor-Chefe José Ilo Rogério de Holanda. A reunião foi acompanhada pela Secretária-Executiva Adjunta Cátia Mantini. A reunião contou com a assistência da Sra. Dominic Bigate Lourenço da Gerência-Geral de Análise Técnica da Presidência – GGATP. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

**A - ENCAMINHAMENTOS:**

1. **ASSUNTO:** Indicador 11 01- Nível de satisfação do usuário com relação a resposta da ANS em que houve acesso concedido ao acesso da informação - NSAI.

**ENCAMINHAMENTO:** Alterado o método de cálculo para 2022 e meta calibrada para 3,5.

2. **ASSUNTO:** Indicador 12 03-Percentual de execução de das ações estratégicas previstas no PDP– PEPDP.

**ENCAMINHAMENTO:** Realizada a calibragem da meta para 75% e a definida a meta semestral.

3. **ASSUNTO:** E04 –Aprimoramento Transferência de Carteira.

**ENCAMINHAMENTO:** Mantido o posicionamento estratégico do projeto.

4. **ASSUNTO:** E10 – Ampliar o acesso aos planos privados de assistência à saúde.

**ENCAMINHAMENTO:** Mantido o posicionamento estratégico do projeto.

5. **ASSUNTO:** E11 – Mensurar carga administrativa da proposta de normativos da ANS.

**ENCAMINHAMENTO:** Excluído do portfólio de projetos.

6. **ASSUNTO:** E16- Projeto desenvolvimento do APP ANS.

**ENCAMINHAMENTO:** Mantido posicionamento estratégico do projeto devendo ser mantido tanto no portfólio de projetos estratégicos quanto no ANS DIGITAL.

7. **ASSUNTO:** E17- Projeto desenvolver ações para regulação orientada a dados e uso de inteligência artificial no setor de saúde.

**ENCAMINHAMENTO:** Sobrestado o projeto até que tenham maior definição estes 4 projetos em discussão no âmbito do ANS DIGITAL para que sejam rediscutidos oportunamente.

#### **B - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE:**

Destaca-se que foram apresentados os resultados apenas daqueles que apresentavam algum ponto de atenção ou requisitavam alguma deliberação.

#### **C - DELIBERAÇÕES:**

1. **ASSUNTO:** Indicador 03\_02- Percentual de Beneficiários em Operadoras Acreditadas (MH)- PBOA.

**DECISÃO:** Aprovada a exclusão do indicador.

2. **ASSUNTO:** Indicador 13\_02- Percentual de serviços da ANS no portal.gov.br -PST.

**DECISÃO:** Aprovada a exclusão do indicador.

3. **ASSUNTO:** E17. Projeto desenvolver ações para regulação orientada a dados e uso de inteligência artificial no setor de saúde.

**DECISÃO:** Aprovada a exclusão do Portfólio de Projetos.

4. **ASSUNTO:** Atribuição de um patrocinador para cada Objetivo Estratégico.

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de atribuição de um patrocinador para cada Objetivo Estratégico considerando-se a sugestão apresentada no Painel Estratégico.

5. **ASSUNTO:** Implantação da Gestão de Riscos estratégicos.

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de avaliação de Riscos Estratégicos aplicada como projeto piloto no Objetivo Estratégico “Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar”.

Feitos os informes, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

Dominic Bigate Lourenço  
**Gerente-Geral de Análise Técnica da Presidência**



Documento assinado eletronicamente por **DOMINIC BIGATE LOURENCO, Gerente-Geral de Análise Técnica da Presidência**, em 09/01/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **25708417** e o código CRC **AA9E83DC**.